



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE  
À CONCORRÊNCIA Nº 01/2014**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, nas instalações da Diretoria da Secretaria de Licitações e Contratos, na Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, composta pela Srª. Áurea Coutens de Menezes, Sr. Breno Dias Rodrigues e Sr. Marcone Dimitrov Souza Cardoso, sob a presidência da primeira, para leitura do parecer técnico emitido pela Diretoria da Secretaria de Engenharia deste Regional, referente às propostas comerciais apresentadas pelas licitantes: FM Engenharia Ltda. – CNPJ 25.320.870/0001-79, Rimus Construtora Ltda. – EPP – CNPJ 22.573.893/0001-05 e Roger e Fernandes Construtora Ltda. – CNPJ 05.301.274/0001-34, na Concorrência 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do edifício do Fórum da Justiça do Trabalho no Município de Almerara. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à leitura do referido parecer onde é informado, em síntese, que *"No quesito análise das documentações que instruem as propostas, em igualdade de condições e, sobretudo no sentido de resguardar este Regional, numa provável contratação, conveniente e vantajosa, após os esclarecimentos apresentados, verifica-se que as propostas cumpriram, os requisitos para obtenção de sua convalidação técnica de engenharia, em face da peculiaridade desta obra, sendo a PROPOSTA DA EMPREITADA GLOBAL DE MENOR PREÇO compatível com os serviços a serem contratados, fazendo-se a apropriação das dotações orçamentárias para a obra e demais requisitos sob demanda da DSCF e do Núcleo de Controle Interno"* e, ainda, que *"em termos técnicos, o nosso parecer direciona pela aceitação e aprovação no quesito análise técnica da PROPOSTA DE MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação por empreitada global, por execução indireta, por não ter sido constatada irregularidade que pudesse desaboná-la, fazendo-nos referendar como válida e lastrear o DEVIDO JULGAMENTO, pelas autoridades competentes."* Ante ao exposto, e tendo em vista que o valor proposto está inferior ao inicialmente estimado para esta contratação e compatível com os preços da tabela Sinap, de acordo com o parecer da DSE, esta Comissão resolve acolher o parecer supracitado, devido à natureza do objeto licitado, passível de avaliação por profissionais da área de engenharia e, com a fundamentação legal prevista no art. 45, I, da Lei 8.666/93, resolve declarar vencedora desta licitação, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a empresa **Rimus Construtora Ltda. EPP** (CNPJ – 22.573.893/0001-05), pelo valor global de **R\$1.606.386,77** (um milhão, seiscentos e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). Após a



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

elaboração do competente Termo de Adjudicação, publicar-se-á o referido resultado na Imprensa Nacional, bem como no site deste Tribunal, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. Nada mais havendo encerrou-se a sessão.

*Aurea Coutens de Meneses*  
Aurea Coutens de Meneses

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*Breno Dias Rodrigues*  
Breno Dias Rodrigues  
**Membro**

*Marcone Dimitrov Souza Cardoso*  
Marcone Dimitrov Souza Cardoso  
**Membro**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª  
REGIÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 01/2014**

**LICITANTE: RIMUS CONSTRUTORA LTDA. EPP**

**CNPJ: 22.573.893/0001-05**

**ENDEREÇO: Rua Tenente Garro, 394 – Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG –  
CEP: 30.240-360**

**TELEFONE: (31) 3281-3332**

**REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Matta Musacchio**

**E-MAIL: rimus@rimus.com.br**

ITEM	DESCRIÇÃO
ÚNICO	Contratação de empresa para prestação de serviços para construção do edifício do Fórum da Justiça do Trabalho no Município de Almenara, em terreno situado à rua DEZENOVE, 30, limitando-se pela frente com a referida rua DEZENOVE, pelo lado direito e pelo lado esquerdo com área de terreno do Município de Almenara e pelo fundo com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme registro no CRI de Almenara, matrícula nº 211.206, de acordo com condições estabelecidas no Edital, seus anexos e proposta de fls. 733/749.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$1.606.386,77 (um milhão, seiscentos e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, apresentado pela empresa e aprovado pela Diretoria da Secretaria de Engenharia, a contar da emissão da ordem para início dos serviços, a qual deverá ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

**DIRETORIA REQUISITANTE: DIRETORIA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA**

BELO HORIZONTE, 10 DE JANEIRO DE 2015	<b>Áurea Coutens de Menezes</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitação
--	---



Ação Penal em curso neste Juízo, relativa aos autos do Processo nº 2009.08.1.00533-4, oriunda do IP nº 212/2013, da CHDF, movida pelo Ministério Públco do Distrito Federal e dos Territórios em face do acusado acima qualificado, por ter sido denunciado pela prática delituosa definida no art. 121, caput, do CPP, bem como para que responda a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se representar por advogado, nos termos do art. 406 do CPP (Caso não possua advogado constituído nos autos, ou não possua condições financeiras para arcar com os custos do processo, fica nomeado o NPI/JUNICEUB para patrocinar sua Defesa). Tribunal do Júri do Paraná/DF, Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt - Quadra 03, AE, Lote 02, Edifício do Fórum do Paraná, Distrito Federal, Térreo - Paranaá/DF, 27 de janeiro de 2015 - CEP 71.570-901. Telefone: (61) 3103-2275/2271. Funcionamento: das 12 às 19 horas. FAX: 3103-0672. Tribunai.paranca@tjdf.jus.br.

(Com Prazo de 15 Dias)

**DE:** MAURÍCIO EDUARDO DA SILVA GOMES, nascido em 05/08/1995, natural de Serraria/PE, filho de MARIA OZANA DA SILVA e de EDUARDO MIGUEL DA SILVA NETO, FINALIDADE: da ciência da Ação Penal em curso neste Juízo, relativa aos autos do Processo nº 2014.08.1.006119-5, oriunda do IP nº 177/2014 - CH, movida pelo Ministério Públco do Distrito Federal e dos Territórios em face do acusado acima qualificado, por ter sido denunciado pela prática delituosa definida no art. 121, §2º, inciso II, do CPP, bem como para que responda a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se representar por advogado, nos termos do art. 416 do CPP. Caso não possua advogado constituído nos autos, ou não possua condições financeiras para arcar com os custos do processo, fica nomeado o NPI/UDF para patrocinar sua Defesa. Fica o acusado advertido que deverá manter o endereço sempre atualizado em Juízo, sob pena de o processo seguir sem sua presença, nos termos do art. 367 do CPP. Tribunal do Júri do Paraná/DF, Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt - Quadra 03, AE, Lote 02, Edifício do Fórum do Paraná, Distrito Federal, Térreo - Paranaá/DF, 27 de janeiro de 2015 - CEP 71.570-901. Telefone: (61) 3103-2275/2271. Funcionamento: das 12 às 19 horas. FAX: 3103-0672. Tribunai.paranca@tjdf.jus.br.

PAULA DOMINGAS PALACE  
Diretora de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA  
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Com Prazo de 15 Dias)

AÇÃO PENAL 6210-0/2014

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria - DF, IDULIO 'EXEIRA DE MELO, na forma da Lei etc., FAZ SABER, a todos os que o presente edital viirem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 6210-0/2014, IP 703/2014 - 33DPDF, em que figura como réu(s) JOSENETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, vulgo "negão", brasileiro, nascido em 05/08/1985 em Camamau/BA, filho de Crisellison dos Santos e de Marlene da Conceição Santos, RG nº 2.409.712 - SSP/DF e DAYLISSON WARLEY DA SILVA, vulgo "DD", brasileiro, nascido em 13/04/1991, filho de Francisco Junivian Cristalino da Silva e de Enita da Costa Maria, RG nº 268628302 - SSP/DF, CPF nº 121.250.457-70 denunciados como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inc. I e IV, c/c art. 29, caput, do CI, e art. 244B da Lei nº 8.069/90. E como não tenha sido possível eli-los pessoalmente, pelo presente CITA-OS para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP, haja como para informar se tem advogado constituído e, em caso positivo, nome e OAB do profissional. OI se deseja ser defendido pela assistência judiciária gratuita. FICA CIENTIFICADO O DENUNCIADO DE QUE: Caso não constitua defensor, ou seu defensor constituído não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará defensor para oferecimento da resposta e pareceria de sua defesa. O acusado deverá manter seu endereço sempre atualizado, sob pena de o processo prosseguir sem a sua presença. Outrossim, fai saber, que este Juízo está situado no FORUM Desembargador José Dilemundo Meireles, QR 211, Bl. 01, Conj. 01, Área Especial, Santa/Maria/DF. Dado e passado na cidade de Santa/Maria/DF, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. Eu, ANA GLORIA LACERDA DE MELO, Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo.

ANA GLORIA LACERDA DE MELO  
Diretora de Secretaria  
Substituta

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO  
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Com Prazo de 15 Dias)

(Art. 361 do CPP)

O Dr. ANDRÉ FERREIRA DE BRITO, Juiz de Direito Substituto da Vara Criminal e Tribunal de Juri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião - DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital viirem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2014.12.1.007012-5, IP nº 536/2014 - DELEGACIA DE POLICIA DE SAO SEBASTIAO - 30DPDF, movida pelo MINISTERO PÚBLICO, em que é réu RODRIGO FREIRE (TIELE), brasileiro, na-

tural de São Paulo/SP, nascido aos 29/08/1990, CI nº 2.476.509 - SSP/DF, CPF nº 030.574.301-55, filho de Doralice Jardelina Freire, e que tem como finalidade CITA-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do art. 361, do CPP, c/c art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO por infração ao art. 288, parágrafo único do CPP e art. 244-B da Lei 8069/90 bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seu artigo 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO (FORAGIDO), expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do CPP - Lei 11719/2008), a contar do término da dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de advogado, Defensoria Pública ou Núcleo de Assistência Judiciária. Esgotado o prazo supremo sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e seu prazo presencial, nos termos do art. 366, do CPP, E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3º". Outrossim, fai saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de São Sebastião-DF, Centro de Múltiplas Atividades - CMA, Lote 04, Centro, São Sebastião - DF. Telefone: (61) 3103-2802 Fax: (61) 3103-0518. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 h. Dado e passado em 30 de setembro de 2013. Eu, MARCILEA GUIMARAES CORREA CANTARINO, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto Dr. ANDRÉ FERREIRA DE BRITO.

MARCILEA GUIMARAES CORREA CANTARINO  
Diretora de Secretaria

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
DA 1ª REGIÃO  
DIRETORIA- GERAL

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

TRT-SOF 220/13 - PR 91/13 - SRP - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFAS.

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região.

Fornecedor: MOBILIARE MOVEIS E CORPORATIVOS LTDA - item 05 - Valor unitário: R\$ 698,59 e valor global: R\$ 317.159,86. O íntimo (cor destaque) encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS DE AJUSTES**

Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; a) espécie: termo de ajuste no termo de cessão de uso de espaço no Fórum Trabalhista de Volta Redonda para instalação de agência da CEF (Proc. TRT-SLG 04/13); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93; c) objeto: suprir a obrigação do Cedente de enviar à Cessionária os comprovantes de pagamentos d) vigência: de 03/02/2015 a 09/07/2019; e) assinam em 03/02/2015 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paninhos, pela Cedente, e o Sr. Carlos Roberto Lima de Figueiredo, pela Cessionária.

Contratada: INFORNOVA AMBIENTAL LTDA.; a) espécie: termo de ajuste no contrato para prestação de serviço de garçom e co-pagamento; (Proc. TRT-SOF 99/08); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e IN nº 03/09 do MPOG; c) objeto: ajuste de contas referente à repactuação, apurada entre junho e nov/2012 e ao crédito remanescente da retenção dos salários pagos direamente aos colaboradores pelo TRT/RJ, no período de dez/2012 a fev/2013; d) valor da indenização: R\$ 75.295,44; e) assinam em 30/12/2014 o Sr. Luís Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante e o Sr. João Alberto Felípe Barreto, pela Contratada.

Contratada: INFORNOVA AMBIENTAL LTDA.; a) espécie: termo de ajuste no contrato para prestação de serviço de garçom e co-pagamento; (Proc. TRT-SOF 99/08); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e IN nº 03/09 do MPOG; c) objeto: ajuste de contas referente à repactuação, apurada entre junho e nov/2012 e ao crédito remanescente da retenção dos salários pagos direamente aos colaboradores pelo TRT/RJ, no período de dez/2012 a fev/2013; d) valor da indenização: R\$ 111.677,60; e) assinam em 30/12/2014 o Sr. Luís Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante e o Sr. João Alberto Felípe Barreto, pela Contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Cedente: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; a) espécie: 1º TA à cessão de uso das salas comerciais da nºs 111, 113 e anexo 101, localizadas na Rua dos Leões, nº 69, Centro, Santo Antônio de Pádua, RJ (Proc. 1123-03.2014.0.01.1000 SLG); b) fund. legal: despacho fl. 157 do Processo 1123.03.2014.0.01.1000 SLG; c) objeto: prorrogação da vigência; d) vigência: de 03/02/2015 a 31/01/2016; e) assinam em 04/02/2015 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paninhos, pela Cessionária, e o Exmo. Prefeito, Josias Quintal de Oliveira, pelo Cedente.

Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; a) espécie: 1º TA à cessão de uso de espaço no Fórum Trabalhista de Volta Redonda para instalação de agência da CEF (Proc. TRT-SLG 04/13); b) fund. legal: art. 65, I, alínea "a" Lei 8.666/93; c) objeto: suprir a obrigação do Cedente de enviar à Cessionária os comprovantes de pagamentos d) vigência: de 03/02/2015 a 09/07/2019; e) assinam em 03/02/2015 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paninhos, pela Cedente, e o Sr. Carlos Roberto Lima de Figueiredo, pela Cessionária.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO

ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA N° 1/2014**

A Comissão Permanente de Licitação informa que foi declarada vencedora da Concorrência no. 01/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para construção do edifício do Fórum da Justiça do Trabalho do Município de Almenara, conforme condições editalícias, a empresa Rumus Construtora Ltda-EPP, CNPJ 22.573.893/0001-05, pelo menor preço global de R\$1.606.386,77 (um milhão, seiscentos e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis à na Desembargador Drumond, 41, 4º, andar, Barro Serra, BH-MG.. CEP: 30.220-030.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2015.  
AUREA COUTENS DE MENEZES  
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO

ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2014**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2932, de 30/05/2014, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 0084/14, relativo à contratação de serviço de transporte de pesssoal - Bagé/RS / Dom Pedrito/RS, o objeto foi adjudicado à empresa DRMR Projetos e Viagens Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2015**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2932, de 30/05/2014, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 0002/15, relativo ao registro de preços para aquisição de placas de bronze, o objeto foi adjudicado à empresa Nevio Carlos Tesser - ME.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2015**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2932, de 30/05/2014, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 0003/15, relativo à contratação de serviço de transporte de pesssoal - Palmeira das Missões/RS - Panambi/RS, o objeto foi adjudicado à empresa DMR Projetos e Viagens Ltda.

ALEXANDRE GOETTEM ZORRATO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: CMB ENGENHARIA LTDA.CNPJ 10.958.048/0001-60. Proc. 8.690/2013. Objeto: Alteração do valor global do contrato para R\$4.412.935,74; Faiz parte integrante deste termo, a metodologia de cálculos do ajuste constante do ANEXO I Demonstrativo de Cálculos e Labela do Reajuste do Contrato. TRT 7 N° 44/2013 (2015NEB00209)º3º TERMO ADITIVO ao Contrato N° 44/13. Assinam: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7, e Raphael Gaspar de Melo, pela Contratada, em 09/02/2015.